



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL

1 IDENTIFICAÇÃO:

Nº DA FOLHA:

01011

U. F. M.G.

CÓD. MUNICÍPIO 41511316

NOME DO MUNICÍPIO

Felixlândia

DATA DA ELEIÇÃO

03/10/92

2 TERMO INICIAL

Aos 08 de outubro de 1992 a 1ª Junta Eleitoral da 100ª Zona de Curvelo, sob a Presidência do Dr. José Martinho N. Coelho MM. Juiz Eleitoral designado pelo Tribunal Regional Eleitoral, de posse dos boletins de apuração das urnas que registram as votações de cada Seção, deu por encerrado os trabalhos de apuração das Eleições Municipais de 03/10/92, que tiveram o seguinte desenvolvimento:

LIN	3	DISCRIMINAÇÃO	TOTAIS
01		TOTAL DE SEÇÕES DO MUNICÍPIO (Indicado nos resultados do batimento)	29
02		TOTAL DE SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 99)	1
03		TOTAL DE SEÇÕES QUE FUNCIONARAM: (linha 01 menos linha 02)	28
04		TOTAL DE SEÇÕES AGREGADAS: (vide anexo II, linha 99)	1
05		TOTAL DE URNAS: (linha 03 menos linha 04)	28
06		TOTAL DE URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 99)	1010
07		TOTAL DE URNAS APURADAS: (linha 05 menos linha 06)	28
08		ELEITORADO APTO A VOTAR: (Indicado nos resultados do batimento)	816718
09		TOTAL DE VOTOS APURADOS: (vide anexo IV, linha 99 e anexo VII linha 99)	77411
10		- ELEITORES QUE DEIXARAM DE VOTAR: (linha 08 menos linha 09)	937
11		TOTAL DE ELEITORES DAS SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 98)	118
12		- TOTAL DE VOTANTES DAS URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 98)	1010
13		ABSTENÇÃO: ((linha 10 dividido pela linha 08) multiplicado por 100) - (Considerar 2 casas decimais)	11.79%
14		TOTAL DE IMPUGNAÇÕES FEITAS:	1010
15		TOTAL DE RECURSOS INTERPOSTOS E ENCAMINHADOS AO TRE:	1010

4

O total de eleitores das Seções que não funcionaram e das Urnas Anuladas 00 poderão alterar a representação de qualquer partido na classificação dos candidatos eleitos.

5 TOTAL DE ANEXOS POR ESPÉCIE

ANEXO I 0101 ANEXO IV 0101 ANEXO VII 0101

ANEXO II 0101 ANEXO V 0102 ANEXO VIII 0101

ANEXO III 0101 ANEXO VI 0108 ANEXO IX 0101

7 ASSINATURAS

6 TERMO FINAL

Nada mais havendo a ser relatado, assinam esta Ata e os Anexos que dela fazem parte

integrante o MM. Juiz Presidente da

Junta Eleitoral, seus Membros e Fiscais de partido presentes